



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Publicado no Diário Oficial
Eletrônico em 17 / 03 / 14
www.es.cariacica.camara.dio.org.br

LEI 5.206/2014

Denomina rua Ezelina Ferregueti
Bolsoni, a via pública sem nome,
localizada próximo às ruas Valverde e
Castelo, bairro Valverde, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Ezelina Ferregueti Bolsoni, a via pública sem nome, localizada próximo às ruas Valverde e Castelo, bairro Valverde, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de março de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS

Presidente